

PORTARIA Nº 101/2020

De 03 de novembro de 2020.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 82/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE ao Sr. CLAUDENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF nº 329.205.204-15 e da Cédula de Identidade nº 3.520.551 SDS/PE na condição de esposo viúvo da ex-segurada EDILENE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO, no cargo de merendeira, nível 06, classe II, matrícula 1039, a contar da data do óbito, em 15 de outubro de 2020, com fundamento art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 15 de outubro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de novembro de 2020.



ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
- Gerente de Previdência -

Andréia Cristina de Oliveira
Gerente de Previdência
Portaria nº 420/2020